



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de America Dourada**

sexta-feira, 11 de dezembro de 2015

Ano III - Edição nº 00340 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de America Dourada publica**



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

[www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
8D07EAAB338C88151CF7BD13924BCBBC

# Prefeitura Municipal de America Dourada

## SUMÁRIO

- Edital de convocação Nº 001/2015

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA**  
Avenida Romão Gramacho, 77 - Centro - CEP 44910-000 - CNPJ 13.891.536/0001-96

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA-BA**, no uso de suas atribuições legais e o Secretário Municipal de Administração e Finanças,

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estabelece Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, "consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas";

**CONSIDERANDO** que as despesas empenhadas e liquidadas que até o encerramento do exercício não foram pagas, ao final do ano são inscritas em Restos a Pagar Processados, e durante o ano seguinte encontram-se registradas;

**CONSIDERANDO** que as despesas empenhadas e não liquidadas até o encerramento do exercício, ao final do ano são inscritas em Restos a Pagar Não Processados - RPNP, e durante o ano seguinte se encontram registradas na conta 212160102 – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS;

**CONSIDERANDO** que os restos a pagar assim inscritos (RPNP), antes de serem pagos, precisam ser liquidados, ato este que atesta que a despesa foi efetivamente realizada;

**CONSIDERANDO** que ao final do exercício subsequente à sua inscrição o saldo de RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - RPNP, que porventura não hajam sido liquidados, serão cancelados;

**CONSIDERANDO**, Podermos cancelar essa obrigação porque a mesma foi originada de despesas do exercício anterior, que ao final do ano seguinte ainda não passaram pelo estágio da liquidação e, portanto considera-se que não foram efetivadas, devendo ser retiradas do passivo do Órgão ou Entidade.

**CONVOCA** os credores dos processos de pagamentos inscritos em Restos a Pagar, referentes aos Exercícios de 2009, onde perfaz um valor total de **R\$ 92.610,07 (Noventa e Dois Mil, Seiscentos e Dez Reais e Sete**



# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA**

Avenida Romão Gramacho, 77 - Centro - CEP 44910-000 - CNPJ 13.891.536/0001-96

**Centavos); de 2010, onde perfaz um valor total de R\$ 49.151,60 (Quarenta e Nove Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais e Sessenta Centavos); de 2011 e de 2012, onde perfaz um valor total de R\$ 83.221,50 (Oitenta e Três Mil, Duzentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos), e de 2013, onde perfaz um valor de R\$ 40.022,80 (Quarenta Mil, Vinte e Dois Reais e Oitenta Centavos)** conforme relações anexas, para fins de apresentarem-se à sede da Secretaria Municipal munidos de todos os documentos pertinentes aos créditos em tela, no prazo de 30 (trinta) dias, para que seja garantido o devido processo legal, nos termos do art.5º, LIV e LV da CF/88.

**NOTIFICA** ainda, que o não comparecimento e/ou não comprovação dos créditos, implica em seu imediato cancelamento, nos termos da lei.

**América Dourada - Ba, 27 de Novembro de 2015.**

---

**Joelson Cardoso do Rosário**  
**Prefeito Municipal**

---

**Vanderlan Araujo Silva Filho**  
**Secretário Municipal de Administração e Finanças**

